MASP. 1.352.196-8, Marlene dos Santos Fernandes Carvalho, Técnico Assistente da Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir

nico Assistente da Policia, lotado em Montes Ciaros, / unas a parim de 5/7/16.

MASP. 1.352.243-8, Lilian Leila Carvalho de Abreu, Técnico Assistente da Policia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 1/7/16.

MASP. 1.352.2485-5, Lais Mello Beliene, Técnico Assistente da Policia, lotado em Além Paraiba, 28 dias a partir de 31/5/16.

MASP. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnico Assistente da Policia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 2/6/16.

MASP. 1.352.798-1, Amanda Christian Pereira Lopes, Técnico Assistente da Policia, lotado na Capital, 17 dias a partir de 15/7/16, em protrogação.

prorrogação.

MASP 1.352.882-3, Stacy Caroline Gonçalves Santos, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 8/7/16.

MASP 1.353.515-8, Ewerton Aniceto da Silva Martins, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 7/7/16.

MASP 1.354.797-1, Fernanda Costa Alves da Mata, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 30/6/16, em prorrogação

prorrogação.

MASP 1.355.555-2, Elisangela de Castro Pedroza, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 13/7/16.

MASP. 1.355.582-6, Valéria Maria Mendes Dias, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 11/7/16.

MASP. 1.356.687-2, Marluci Quaglia Sabino Zucherato, Analista da Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 12/7/16.

MASP. 1.356.757-3, Yuri Nunes de Castro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 28/6/16.

MASP. 1.357.673-1, Luciana de Paula Viana, Analista da Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 3/6/16.

MASP 1.365 140-1. Ellen Thaiara Brum Braea. Analista da Polícia.

MASP. 1.357.673-1, Luciana de Paula Viana, Analista da Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 3/6/16.

MASP. 1.365.140-1, Ellen Thaiara Brum Braga, Analista da Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 29/6/16.

MASP. 1.372.406-3, Luania Ludmilla Castro, DAD 4, lotado na Capital, 3 dias a partir de 16/7/16 e 15 dias a partir de 12/7/16.

MASP. 1.411.683-4, Mariana Jacinto Horta, Investigador de Policia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 28/6/16.

MASP. 1.412.131-3, Michelli Anayara Barbosa Cabral, Investigador de Policia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 27/6/16.

MASP. 1.412.141-6, Jaqueline Gomes Messias Franco, Investigador de Policia, lotado na Capital, 1 dias a partir de 15/7/16.

MASP. 1.412.272-5, Hugo Vinícius Muniz Meira, Investigador de Policia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 127/6/16.

MASP. 1.412.419-2, Fabrícia Morais Dias Figueiredo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 12/7/16.

MASP. 1.412.659-2, Hugo Vinícius Apartir de 19/7/16.

MASP. 1.412.659-2, Fernanda de Melo Aguiar Dias, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 19/6/16.

MASP. 1.414.602-1, Roberto Silva Couto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 19/6/16.

MASP. 1.414.602-1, Roberto Silva Couto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 19/6/16.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução angos 12 e 123 da Lei 3.400, de 10.12.409 e lia Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguinte:

servidores: MASP, 1.412.695-7, Luiz Ricardo de Oliveira e Silva, Investigador de Policia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Porta-ria 25/2016. Onde se lê 3 dias a partir de 6/9/16, leia-se 3 dias a partir

de 6/6/16. MASP. 1.413.817-6, Giovanna Ramos Di Pietro, Investigador de Polí cia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 25/2016. Onde se lê 9 dias a partir de 20/5/16, leia-se 9 dias a partir de 30/5/16.

> Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 391.290-4, Siley Menezes Perdigão, Investigador de Polícia, lotado em Betim, ALTA a partir de 10/7/16, sem restrições.

MASP. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, lotado em Santa Luzia, ALTA a partir de 22/7/16, sem restrições.

MASP. 1.332.996-6, Fernanda Fiuza Sidney Silva, Delegado de Polícia, lotado em Pirapora, ALTA a partir de 21/7/16, com restrições.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

22 861353 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE Nº 038/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 25/03/2015, considerando o Parecer Núcleo Técnico N° 75/2016 e o julgamento proferido, DEMITE Ivone Borges Matos, Masp 870.489-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE Teófilo Otoni, da Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, a servidora terá 10 (dez) dias, para, se tive interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo

Final da Comissão Processante e o julgamento proferido, DEMITE Gildésio Sampaio de Oliveira, Masp 374.218-6, ocupante de cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, lotado na Superinculência Regional de Ensino de Teófio Otoni, Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

roladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 25 de julho de 2016 Eduardo Martins de Lima Controlador-Geral do Estado

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54, inciso III, do Decreto nº 45.902/2012, em face de decisão exarada pelo Juízo da 6º Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança nº 5082855-28.2016.8.13.0024, em relação à qual foi inti-Segurança nº 5082855-28.2016.8.13.0024, em relação a qual foi inti-mado o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP, DETERMINA A EXCLUSÃO DA EMPRESA TOPO ENGE-NHARÍA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ N° 00.484.746/0001-18, DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTA-

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO. Belo Horizonte, em 22

25 861488 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 07, DE 25 DE JULHO DE 2016 o artigo 2º da Resolução OGE nº 12/2014 e dá outras

providências.

O OUVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º Alterar os incisos I, III, VII e X e revogar o inciso XI do artigo 2º da Resolução OGE nº 12, de 26 de junho de 2014, que constitui, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Estado, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD, que passam a vigorar com a seguinte redação:

seguinte redação: Art. 2º (...) – Welerson Vieira Alves, Masp 929540-3;

III – Carolyne Oliveira Coelho Rezende Ferreira, Masp 1235525-1;

(...) VII – Juliana Lara Rodrigues, Masp 1377623-2;

Juarez Silva de Carvalho, Masp 1254797-2;

XI – (revogado).
(...)". (nr)
Art. 2º Fica prorrogado o mandato dos membros da CPAD, nos termos do artigo 4º da Resolução OGE nº 12/2014.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2016.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.
FÁBIO CALDEIRA DE CASTRO SILVA
Ouvidor-Geral do Estado

25 861595 - 1

Editais e Avisos Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Rescisão do Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e MICHELLE CHRISTINA MARTINS BAR-BOSÁ, a partir de 20 /06/2016. WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

Fundação João Pinheiro

Contratada: L & A dedetizadora e desentupidora. FJP/PJ 86/16. Objeto Prestação de serviços de dedetização, desratização e descuninização. Prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, visando a eliminação de pragas urbanas nos prédios da Fundação João Pinheiro (Sede/Pampulha, Area do Horto e Campus Brasil). R.F. Pregão Eletrônico nº 26/16 - Lei Estadual nº 14.16/7/2002, Decreto Estadual nº 14.16/7/2002, Decreto Estadual nº 14.90/2/2012 e LF nº 8.666/93; Nota Jurídica NJ/PJ 159/16.Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). DO: 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 39 61 0 10 20 2002 0001 3 3 90 39 61 0 10 1. Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

Instituto de Previdência dos Servidores DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 021/2016. Atraso no Fornecimento Medicamento – Fluoxetina 20mg. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do fornecimento realizado com atraso de 15 dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12. Prazo Recurso 05 (cinco) dias úteis. Susana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG

to de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada aconn Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 114/2016 o no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 20%

Atraso no fornecimento de medicamento. Culmianado com Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do medicamento entregue com atraso superior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45 90/2/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG. Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Farmaconn Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 96/2016 (REFORÇO 01). Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do medicamento entregue com atraso superior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45 90/2/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Fresenius Kabi Brasil Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 572/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) días. Fundamento: Art. 86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05/cinco) días úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Papalidado. Processor de Saúde Aplicação de Papalidado. Processor de Saúde Saúde Porte de Saúde Saúde Porte de Saúde do IPSEMG.

Saude do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 494/2016. Atraso no fornecimento de medicamento culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao día sobro o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta).

o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/8 § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG. Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Aglon Com. e Rep. Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 337/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento:

Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.
Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Farmacom Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 834/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do medicamento entreue com atraso superior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.
Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 943/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do medicamento entregue com atraso superior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates — Diretora de Saúde do IPSEMG.

Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.
Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Loratórios B BRAUN S/A. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 437/2016 (REFORÇO 01). Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG. Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Farmaconn Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 930/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.8 do Le i8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2016

Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza Balde 08 Litros, Lixeira de 12 a 14 Litros e Vassoura

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2016, tipo "menor preço" para os lotes da presente licitação objerivando selecionar a proposta mais vantajosa para o Registro de Preços de Material de Limpeza: Balde 08 Litros, Lixeira de 12 a 14 Litros e Vassoura. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09-00 horas do dia 05/08/2016, através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 05/08/2016 as 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016 Equipe do Pregão da MGS

Secretaria de Estado de Fazenda

AF/2°NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS – SRF VARGINHA Retificação da publicação extraída do "MG", edição de 23/07/2016, referente a Contrato firmado entre o EMG/SEF/AF/2*Nivel/Poços de Caldas e Depósito Joyce Gás Ltda, ONDE SE LE: Dotação Orçamentária: 1191.04.122.701.4022.0001.339030-27 fontes 10.1 ou 29.1., LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 1191.04.129.15-4022.0001.339 030-27 fontes 10.1 ou 29.1. poços de Caldas, 25/07/2016 - Vanessa Brito do Prado Oliveira, Chefe da AF/2° Nível/Poços de Caldas – em

Minas Gerais Participações S/A

Extrato do 1º Termo de apostilamento ao Contrato 862/2014, oriundo do processo de contratação PC 33/2014, adesão ARP 243/2013, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. inscrita no CNPJ 19.296.342/0001-29 e a AMC Informática Ltda inscrita no CNPJ 62.541.735/0001-80. Objeto: atualização do valor contratual a partir de 01/09/2015. Valor anual estimado: R\$10.996,56 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentaria: recursos próprios da MGI.

Secretaria de Estado de Saúde

REFERÊNCIA: PARECER AJ N° 094/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICA-ÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, visando a realização de serviços ambulatoriais referente ao Contrato n° 060/2016, a serem prestados pelo Laboratório São José, CNPJ n° 41.698.937/0001-60, do município de Paraopeba/MG. Valor mensal estimado: R\$ 2.891,72 (dois mil citizentos e rougatos em reasis e setata a dois contratos) doi municipio de Paraopeoa/MU, Valor mensal estimado: RS 2.591,/2 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Valor global estimado: R\$ 173.503,20 (cento e setenta e dris centavos) estenta e três mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº. 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1 A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. Belo Horizonte, 25 de julho de 2016. Prof. Sávio Souza Cruz – Deputado Estadual - Secretário de Estado de Saúde.

REFERÊNCIA: PARECER AJ Nº 094/2016. INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICA-ÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPA-ÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPA-CHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de serviços ambulatoriais referente ao Contrato nº 061/2016, a serem prestados pelo Biotest Laboratório de Análises Clínicas CNPJ nº 26.105.643/0001-93, do município de Paraopeba/MG. Valor men-sal estimado: R\$ 2.891,72 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Valor global estimado: R\$ 173.503,20 (cento e setenta e três mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Dotação e setenta e três mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº. 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1 A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assi-natura. Belo Horizonte, 25 de julho de 2016. Prof. Sávio Souza Cruz – Deputado Estadual – Secretário de Estado de Saúde.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 40405/2014 (antigo 17135/2009) de locação de imóvel, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Stratus Administradora Ltda, CNPJ 03.500.099/0001-89, Processo de Compra 1321028-01/2014 (antigo nº 1321028-01/2014) (antigo nº 1321028-01/

2 cm -25 861709 - 1

Doação nº 768/2016. Partes: SES e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO

ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG. Objeto: Doação em caráter
definitivo e sem encargos de 07 itens do Subsídio Técnico para a Doação de equipamentos destinados aos Hospitais da Rede Estadual FHEMIG. Valor: R\$ 219.310,40. Vigência: A partir da data de publicação.
Assinam: Luiz Sávio de Souza Cruz, pelo Doador e Jorge Raimundo
Nahas, pelo Donatário.

SECRE IARIA DE ESTADO DE SAÚDE AVISO DE PENALIDADE
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 115/2013 Contratante SES/MG Contratada Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. CNPJ 06.628.333/0001-46. Em observância à Resolução SES Nº 4381/2014, nesta oportunidade, é aplicada a penalidade de advertência e multa. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da presente decisão, para apresentar Recurso por petição escrita.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Processo Administrativo nº 34/2016 Contratante SES/MG Contratada
Consórcio Saúdelog Minas. CNPJ 17.843 964/0001-02. Em observância à Resolução SES Nº 4381/2014, nesta oportunidade, é aplicada a penalidade de multa. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da presente decisão, para apresentar Recurso por petição escrita.
Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

AVISO DE PENALIDADE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A Subsecretária de Inovação e Logística em Saúde de Minas Gerais, no uso da competência atribuída pela Resolução SES/MG 4381 de 02 de julho de 2014, após apuração no Processo Administrativo n° 35/2015, instaurado pela Comissão de Apuração de Irregularidades, observados os termos do Parecer/AJ N° 73/2016, aplica à Novartis Biociências S/A.

CNPJ 56.994.502/0001-30 a penalidade de advertência e determina o ressarcimento ao erário.

ressarcimento ao erário. Subsecretária de Inovação e Logística em Saúde. Adriana Araújo Ramos.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
Comunica a realização do Pregão Eletrônico-Proc. 2320310.148/16
"manutenção de ar condicionado" a realizar-se no site www.compras.
mg gov br, às 13:30 h do dia 05 de agosto de 2016, data e hora limites
para cadastramento de propostas. Edital disponível no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2º a 6º-feira, de 08
às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.
mg.gov.br. BH, 25/07/16.

FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 045/16. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIRELI – EPP, com sede em Formiga/MG, com interveniência da Agência Transfusional da Santa Casa de Caridade de Formiga, vinculado ao Hemonúcleo de Divinópolis. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 25/07/2016 a 24/07/2021.

EXTRATO CONTRATO № 046/16. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a UNIMED PATOS DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, com sede em Patos de Minas/MG, vinculado ao Hemonúcleo de Patos de Minas. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 25/07/2016 a 24/07/2021.



Aedes aegypti é problema meu, é problema seu, é problema nosso.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

